

- Atos de 11/9/2008

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente as disposições contidas nos incisos VIII e XIV do art. 6º do Regimento Interno do CSJT, resolve:

N.º 174/SE.GP.CSJT

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem e o pagamento de diárias em favor do servidor CLÁUDIO DE GUIMARÃES ROCHA, Secretário Executivo do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, nos dias 16 a 17 de setembro de 2008, com finalidade de verificar *in loco* as perdas e danos materiais sofridos em decorrência do incêndio ocorrido no dia 5 de setembro de 2008 no prédio-sede do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região e auxiliar a Presidência daquela Corte na elaboração de relatório.

N.º 175/SE.GP.CSJT

Alterar o ATO.CSJT.SE.GP.N.º 85/2008, de 4 de junho de 2008, visando o cancelamento da participação do magistrado RAFAEL EDSON PUGLIESE RIBEIRO, Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, na reunião da Comissão de Avaliação dos Projetos de Informatização da Justiça do Trabalho – CAPI, no período de 15/9/2008 a 18/9/2008.

- Atos de 15/9/2008

Dispõe sobre a realização de auditoria no Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto nos incisos VIII e XIV do art. 6º do Regimento Interno do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e o constante do Plano de Auditoria aprovado por esta Presidência, resolve:

N.º 176/SE.GP.CSJT

Art. 1º. Determinar a realização de auditoria no Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, sediado na cidade de João Pessoa/PB, no período de 22 a 26/9/2008.

Art. 2º. Designar os servidores JOSMAR RODRIGUES DE LIMA, Secretário de Controle da justiça do Trabalho, ANTÔNIO CARLOS MOREIRA BERGO, Técnico Judiciário, DANIEL PEREIRA DE SANTANA, Analista Judiciário, LUIZ CARLOS DIAS, Técnico Judiciário e MARCU ANTÔNIO WILLMANN SAAR DE CARVALHO, Técnico Judiciário, para, sob a coordenação do primeiro, realizarem a auditoria de que trata o presente Ato, concedendo-lhes 5 e ½ diárias e autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho Brasília/João Pessoa/Brasília, com partida no dia 21/9/2008 e retorno dia 26/9/2008.

Ressalte-se que se o deslocamento vier a ocorrer na manhã do dia 22, a chegada em João Pessoa só acontecerá às 14h25min, o que reduzirá sobremaneira o tempo disponível para a realização da auditagem.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as disposições contidas nos incisos VIII e XIV do art. 6º do Regimento Interno do CSJT, considerando o Sistema Integrado de Gestão da Informação da Justiça do Trabalho e, ainda, o constante do Memorando n.º 146/2008 – CSJT/ASTIC, de 10/9/2008, resolve:

N.º 177/SE.GP.CSJT

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias em favor dos servidores NATACHA MORAES DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário do TRT da 4ª Região, no período de 16 a 18 de setembro de 2008, EDVALDO DA SILVA ALVES, Analista Judiciário do TRT da 2ª Região, LUIZ CARLOS MACHADO, Analista Judiciário, CJ-2, do TRT da 7ª Região,